



**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Esta é a nossa última sessão antes do Dia das Mães, portanto, quero registrar, em nome da Mesa Diretora, nossa gratidão às mães por tudo que elas representam para todos nós. Em nome da Mesa Diretora e dos demais parlamentares, parabenizamos as mães trabalhadoras da Assembleia Legislativa e as mães do estado de Mato Grosso do Sul. Vocês equilibram com graça e resiliência as forças dessa natureza. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados! Leitura da ata. *"Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a Ata Quarenta e Um da Trigésima Quarta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 15 a 18/2024, do Poder Executivo; Ofício nº 1.889/2024, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 199/2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Caravina, Zeca do PT, Roberto Hashioka, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Junior Mochi e Professor Rinaldo. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelas deputadas Gleice Jane e Lia Nogueira. GRANDE EXPEDIENTE - Usaram da palavra os deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp. ORDEM DO DIA - Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 184/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 331/2023, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 46/2024, de autoria do deputado Caravina; Projeto de Lei nº 63/2024, de autoria do Tribunal de Contas. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 92/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada aos familiares de Patrícia Fabiane Ábrego; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos familiares de Rosângela Cardoso; requerimento de moção de apoio, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos servidores do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), pela pauta de reivindicação;*



requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado, e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Frederico Reis Pouso Salas, bem como aos nove militares do Corpo de Bombeiros designados para compor a força-tarefa de ajuda humanitária de Mato Grosso do Sul no estado do Rio Grande do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada às atletas sul-mato-grossenses do elenco da seleção brasileira de Basquete Master, Carolina Junqueira, Carolina Morais de Lima, Karen Renate Pinheiro Muller e Patrícia Brigoni Corrêa Meyer, pela conquista do título de campeã da equipe 35+ A no XII Campeonato Panamericano Del Maxi Basquetebol, realizado na cidade de Yucatán, no México; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado, e ao senhor Sérgio Longen, presidente do Sistema Fiems, pela campanha de arrecadação 'MS pela Vida - Unidos pelo Rio Grande do Sul', em prol das vítimas das enchentes que atingem o estado do Rio Grande do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à professora Daniela Bessanesi, da Escola Estadual Antônio Fernandes, em Naviraí, por vencer o Prêmio Nacional Educador Transformador, promovido pelas instituições Sebrae, Instituto Significare e Bett Brasil, a fim de fomentar a educação empreendedora; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada à senhora Neidy Nunes Barbosa Centurião, coronel da PMMS, subcomandante-geral da PMMS, que, na data de 26 de abril do corrente ano, evitou a ocorrência de um assalto em sua residência; requerimento de informações, de autoria dos deputados Zeca do PT e João Henrique; indicações, de autoria dos deputados Coronel David, Caravina, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Lucas de Lima, Zeca do PT, Pedrossian Neto, Jamilson Name, Pedro Kemp e Professor Rinaldo. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usou da palavra o deputado João Henrique. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, oito de maio do ano de dois mil e vinte e quatro." Foi lida a ata, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, no exercício da primeira-secretaria, o deputado Paulo Duarte, para a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Duarte - PSB) — Bom dia, senhor presidente e senhoras e senhores deputados! Expediente da Sessão Ordinária de 9 de maio de 2024: Mensagem nº 19/2024, do Poder Executivo, encaminhando o projeto de lei complementar que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 155, de 9 de dezembro de 2011, nos termos que especifica; Mensagem nº 20/2024, do Poder Executivo, encaminhando o projeto de lei que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.676, de 21 de junho de 2021, que cria a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (Fadep/MS); Ofício nº 111/2024, do Poder Executivo, comunicando a esta Casa de Leis que, no período de 11 a 17 de maio de 2024, o governador do estado se ausentará do país, com destino a Nova Iorque, no Estados Unidos, para participar dos eventos Brazilian Week e MS Day; Ofício nº 54/2024, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), respondendo à indicação do deputado Antonio Vaz; Ofício



S/Nº, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Caravina; Ofício nº 4.153/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp; Ofício nº 2.688/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Pedro Kemp; Carta nº 470/2024, da Águas Guariroba, respondendo à indicação do deputado Lucas de Lima; Cartas nºs 10 e 12/2024, da empresa CCR MS/Via, respondendo às indicações dos deputados Paulo Corrêa e Mara Caseiro. Foi lido o expediente, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João Henrique... Por inversão, com a palavra, o deputado Caravina.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente e todos que nos acompanham pela TV ALEMS e pela Rádio ALEMS! Eu trago uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo Filho, solicitando a manutenção da rodovia MS-340 e a ampliação da ponte sobre o ribeirão São Félix, no município de Ribas do Rio Pardo. O estado precário da estrutura da ponte de madeira representa risco à segurança dos usuários que por lá trafegam, por isso apresento esta indicação. Este pedido nos foi encaminhado pela vereadora Tânia, do município de Ribas do Rio Pardo. Ela me mandou algumas fotos da situação da rodovia e da ponte. A região faz bastante transporte, principalmente de eucalipto. Portanto, é importante que a recuperação da rodovia e da ponte seja providenciada. É só, senhor presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Senhor presidente, bom dia! Bom dia, nobres pares! Eu venho apresentar algumas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Rodriguez Perez Ramos, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo, solicitando — em caráter de urgência, antes que novas chuvas caiam sobre a região — a execução de obra de recuperação da rodovia MS-355, com drenagem do acúmulo de água pluvial nos declives da pista e a construção de lombada no leito da estrada, no trecho compreendido entre os municípios de Terenos e Dois Irmãos do Buriti. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Perez, solicitando a manutenção da iluminação pública na rodovia MS-156, no trecho compreendido entre os municípios de Dourados e Itaporã. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Perez, solicitando — em caráter de urgência — a reforma



das instalações da Agência do Detran no município de Angélica. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Perez, solicitando — em caráter de urgência — a reforma do prédio onde funciona a Agência Fazendária do Rio Brillhante, que se encontra em péssimo estado de conservação, o que dificulta o atendimento ao público. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Perez, solicitando a execução de obras de pavimentação e drenagem na rua 20 de dezembro, localizada no bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Peres Ramos, solicitando a execução de obras de pavimentação e implantação de uma avenida na via urbana que vai do trevo de acesso ao distrito de Panambi, anel viário de Dourados, até a rua Ponta Porã, trecho de aproximadamente 2.800 metros de extensão. É só, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Pela ordem, antes, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Semana passada ou retrasada, eu estive nas comunidades indígenas do povo kadiwéu, e fiquei impressionado, deputado Pedro Kemp, porque senti a preocupação deles com relação ao enorme risco de queimadas na região por conta deste período de seca. Cuidando disso, eu estive no Ibama e no Imasul, conversei com os técnicos, e eles demonstram enorme preocupação também. Eu confesso que eu não entendia muito bem esse sistema. O Ibama cuida das terras públicas: aldeias, assentamentos, enfim; o Imasul cuida das fazendas, das propriedades privadas; e o Corpo de Bombeiros cuida das cidades. E essas três instituições estão tomando providências para lidar com os incêndios. No entanto, presidente, eu acho que o senhor poderia solicitar uma reunião com o Imasul, o Ibama e o Corpo de Bombeiros, para que possamos discutir meios de nos preparar para enfrentar os enormes desafios que estão pela frente. Ontem eu conversei com o pessoal da Marinha, e soube que a perspectiva de aumento do nível do rio Paraguai é grande. Esta é a pior seca do século. Portanto, eu acho que esta Casa tem de assumir a responsabilidade com relação aos focos de queimada que surgem próximos às fazendas, às aldeias e às cidades. Precisamos nos precaver com relação ao fogo. A gente tem visto pela televisão países como Estados Unidos, Canadá, Espanha e Portugal com problemas de incêndio em áreas plantadas. Aqui na região do Bolsão, por exemplo, há milhares de hectares de plantação de eucalipto. Isto é perigoso. Diante disso, penso que esta Casa deve se apropriar deste debate. Logo, com todo o respeito, estou encaminhando esta solicitação a Vossa Excelência, presidente. Deus queira que não ocorra o pior pela frente. Obrigado, senhor presidente. Agora, eu vou apresentar

minhas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai), senhor Ricardo Weber Nascimento Costa, com cópia ao coordenador no Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul (Dsei), senhor Lindomar Terena, solicitando, com urgência: "1º) A perfuração de um poço artesiano, com instalação de bomba e reservatório de água, para atender às necessidades dos indígenas da aldeia Alves de Barros, no município de Porto Murtinho; 2º) Que sejam retomadas as visitas semanais das equipes médica e de enfermagem para atendimento aos indígenas da aldeia Barro Preto, localizada no município de Porto Murtinho; 3º) A viabilização de recursos para troca de lâmpadas, pintura e reforma das instalações hidráulicas da unidade de saúde localizada na aldeia Barro Preto, no município de Porto Murtinho; 4º) A viabilização de recurso para construção de uma sala odontológica, com a disponibilização de equipamentos e de um profissional para realizar o atendimento dos indígenas da aldeia Campina, no município de Porto Murtinho; 5º) A perfuração de um poço artesiano, com instalação de bomba e reservatório de água, para atender às necessidades dos indígenas da aldeia Córrego do Ouro, localizada no município de Porto Murtinho. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), senhora Joênia Batista de Carvalho, com cópia ao coordenador regional da Funai de Campo Grande, responsável por Nioaque e Bonito, senhor Elvis Terena, solicitando — com urgência — a implantação: 1 - de uma Coordenadoria Técnica Local - CTL, para atender às necessidades da população indígena das aldeias do município de Nioaque. 2 - Viabilização de recurso para reestruturação da coordenadoria técnica local de Bonito, que, no momento, encontra-se sem viatura, sem funcionários administrativos, somente com servidor para realizar o atendimento das demandas indígenas, principalmente das regiões de Bodoquena e Porto Murtinho. É isso, senhor presidente. Reforço o apelo que fiz a Vossa Excelência com relação à reunião para tratarmos da seca no estado. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Esta presidência tomará as medidas necessárias com relação à solicitação de Vossa Excelência e entende que o assunto é preocupante. Eu vi notícias de que já houve a emissão de decreto de emergência, pois há uma expectativa de que não só o Pantanal, mas Mato Grosso do Sul todo sofra a maior seca de sua história. Pois bem. Peço licença para ler meus expedientes daqui da mesa. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à senhora juíza federal Raquel Domingos do Amaral, pesquisadora de Ética Ecológica dos Direitos da Natureza e Justiça Restaurativa Ambiental, e ao senhor João Salim, professor associado de Justiça Criminal no governo State University of Chicago, pela realização do Segundo Seminário Internacional de Justiça Restaurativa e Meio Ambiente, nos dias 8 e 9 de maio, no Bioparque do Pantanal. Eu participei da abertura do evento excepcional. Registramos e agradecemos a presença do senhor Wilson Gonçalves de Oliveira, vereador e presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira; do senhor Geovane Carvale, vereador do município de Aral Moreira; do senhor José Roberto Pinheiro, vereador do município de Naviraí e vice-presidente da Câmara Municipal; do senhor Ubiratan de Campos, o



Bira, presidente da Câmara Municipal de Corumbá; da senhora Rosângela Lopes de Lima Siqueira, vereadora do município de Bodoquena; e do senhor Nelson de Paula, vereador do município de Bodoquena. Não há mais oradores inscritos. Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Antonio Vaz: três indicações (Prot. nºs 01484/2024, 01483/2024, 01482/2024). De autoria do deputado Jamilson Name: uma moção de congratulação (Prot. nº 01470/2024). De autoria do deputado João Henrique: uma moção de agradecimento (Prot. nº 01465/2024). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 01472/2024, 01471/2024). De autoria do deputado Lidio Lopes: uma moção de congratulação (Prot. nº 01464/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: cinco indicações (Prot. nºs 01488/2024, 01487/2024, 01489/2024, 01486/2024, 01490/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: um projeto de lei (Prot. nº 01473/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: dez indicações (Prot. nºs 01494/2024, 01495/2024, 01498/2024, 01491/2024, 01492/2024, 01497/2024, 01496/2024, 01499/2024, 01500/2024, 01505/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: seis indicações (Prot. nºs 01478/2024, 01477/2024, 01476/2024, 01475/2024, 01480/2024, 01474/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: doze indicações (Prot. nºs 01493/2024, 01507/2024, 01506/2024, 01503/2024, 01502/2024, 01501/2024, 01460/2024, 01461/2024, 01462/2024, 01463/2024, 01509/2024, 01508/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Renato Câmara. Transferida. Com a palavra, o deputado Robero Hashioka. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique...

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Senhor presidente, eu ia usar a palavra, mas sei que o deputado João Henrique, meu querido companheiro e amigo, vai se pronunciar. Então, eu vou deixar meu pronunciamento para semana que vem, porque vou precisar de tempo para falar das enormes conquistas, neste um ano e meio, do governo do presidente Lula, seja no crescimento econômico, na geração de emprego, seja nas conquistas sociais... Está aí o Minha Casa Minha Vida, o Mais Médico, o Farmácia Popular, enfim, muitos programas que protegem os mais necessitados. O Brasil tem crescido também do ponto de vista das relações internacionais, tem atraído investimentos, vem se desenvolvendo. O país vive um novo momento. Mais do que nunca, a nossa afirmação é verdadeira: o Brasil caminha no rumo certo. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de 30 minutos.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — sem revisão do orador — Senhor presidente e colegas deputados, ontem veio ao Plenário desta Casa um requerimento



de informações, simples, que nós fizemos sobre um contrato do governador Eduardo Riedel. E, ao analisar o contrato, a gestão, os resultados, as avaliações, eu não entendi por que foi feito um contrato tão desvantajoso, com tanto desvio, inclusive de preço. Há severos indícios de superfaturamento. Mas, como demorou para chegar ao Plenário um simples requerimento nosso, eu pude entender que o objeto do contrato em questão seria a locação de geradores. Na verdade, pode-se dizer que são geradores de desvios, geradores de compra ice, "compr-ice". Nunca, colegas parlamentares, nunca Vossas Excelências, na condição de gestores individuais de suas próprias casas, vão aceitar pagar, deputado Zeca do PT, a prestação durante cem, cento e vinte meses, dez anos que seja, se, no final do contrato a casa não for dos senhores. O contrato é de 6 milhões de reais, deputado Zeca do PT; um contrato que é renovado, executado parcialmente; depois renovado, agora acabou de ser renovado para até 2025. Nós fizemos alguns orçamentos, deputado Zeca do PT, e encontramos geradores no valor de 150 mil, 200 mil; geradores com potência e qualidade superiores às dos aparelhos constantes do contrato. Perceba. O que me chamou a atenção, à primeira vista, foi que com 6 milhões de reais, deputado Zeca do PT, seria possível comprar vinte e sete geradores. Então, percebam o custo e a logística que envolvem a realização de festas e eventos, sem nenhum tipo de prestação de contas no Portal da Transparência, se é que houve alguma festa, e se é que seria obrigação do Estado legal, constitucional, entregar um gerador desse tipo. Com esse valor daria para comprar, em três anos, em três contratos desses, que foram executados em governos anteriores, a quantidade multiplicada por três, oitenta e um geradores. Ou seja, qual custo haveria se pudéssemos ter um gerador desses em cada município do estado? Qual custo com manutenção, transporte, logística, justificaria a não aquisição dos geradores? Eu digo isso porque os Tribunais de Contas dos estados, o Tribunal de Contas do município de São Paulo, no seu julgamento, deputado Zeca do PT, condena o gestor que subverte a aquisição no local da locação para prestigiar um amigo que seja o detentor do contrato. Isso virou lei. Leiam o artigo 44 da lei de licitações! Eu peço vênia, deputado Professor Rinaldo, para fazer a leitura. Há comandos que tanto na nova lei, quanto na antiga já existiam, e os Tribunais de Contas já determinavam. Como você, dona de casa, vai pagar a vida inteira o aluguel da casa onde mora, sabendo que você tem renda, como é o caso do Estado, se, no fim, o bem nunca será seu? Perceba! "Artigo 44 - Quando houver a possibilidade de compra ou locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa..." Agora, como justificar para a população que nós estamos alugando dela vinte e sete geradores — que poderiam ser do estado de Mato Grosso do Sul — para prestigiar uma empresa? Deputado Zeca do PT, quando eu comecei a investigar essas negociações para tentar descobrir de quem era esse contrato, eu ficava andando ali por perto do estacionamento dos deputados. Há dois geradores bonitos lá. Se algum falhar, nós temos estrutura para atender à demanda da Casa. O deputado Zé Teixeira, que provavelmente participou da aquisição desse conjunto de geradores, está dizendo que isso custou 265 mil reais. O gerador foi Vossa Excelência que adquiriu. São dois. Ou seja, 532 mil reais. Somando dá aproximadamente isso. Mas cada um custa 265 mil reais. Hoje, a gente encontra até um pouco mais barato. A questão não é essa, a

questão é que o gerador da Assembleia Legislativa é de 150 KVA, e o orçamento desse contrato, deputado Zeca do PT, que eu estou mencionando, estabelece a potência de 265 KVA. Quando aumenta a potência do gerador no mercado... E aqui não adianta dizer, deputado Pedrossian Neto, como Vossa Excelência já disse, que é preciso entender se o fornecedor vai entregar, se não vai entregar o gerador, enfim. É um produto como um liquidificador comprado na fábrica. Então eu fiz os orçamentos para a compra de geradores com potências superiores às dos constantes do contrato que o governador Eduardo Riedel tem autorizado e assinado, e cheguei ao valor de 249.370,00 reais. Ou seja, muito mais barato. Agora, o que me deixa estarrecido é que essas diárias, deputado Professor Rinaldo, que foram contratadas, são a título de locação, são 375 diárias. É como se nós tivéssemos um evento por ano, e em alguns dos dias, em dois lugares ao mesmo tempo. Bom, mas nesse contrato, deputado Zeca do PT, o fornecedor, o locador, o beneficiário, todo benevolente, depois eu vou elencar os contratos que nós estamos fiscalizando. Mas ele tem dois geradores, ele tem três, ele tem quatro; talvez; com tantos anos de contrato; ele tenha os vinte e sete geradores que o estado se propôs a pagar. Peço que Vossas Excelências atentem para o fato de que nós não temos nenhuma comprovação, deputado Zeca do PT, nenhuma prestação de contas acerca de onde a empresa colocou esses geradores nem se deveria colocá-los em algum lugar. Nós não sabemos. Nós sabemos que o estado paga 375 diárias para esse rapaz. Agora, quando a gente percebe que esse empresário virou um locador de geradores, geradores de desvios, sem fiscalização, sem transparência, sem lógica, sem consistência técnica, sem estudo preliminar... E a avaliação dos resultados? Não existe, deputado Zeca do PT. Mas seria importante, para nós sabermos prestou determinada empresa prestou um bom serviço, se atendeu o município de Porto Murtinho, se atendeu Paranaíba, se atendeu Bela Vista, na data tal, na data tal, na data tal, para sabermos por que ele está comprando geradores com dinheiro do estado e locando ao mesmo tempo para o próprio estado, são 6 milhões de reais...

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Um aparte, deputado?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Só um momento, deputado. Só um contrato é de 6 milhões de reais. Quando a gente vai analisando os outros contratos — e não só esse que foi feito com essa pessoa, como essa empresa, deputado Zeca do PT — verifica que são 6 milhões aqui, 8 milhões ali. Talvez, um montante desse, 100 milhões, 150 milhões, resolveria a questão dos descontos... Hoje Vossa Excelência atende os sindicatos e sabe que o servidor não suporta mais pagar essa conta. Então, quando a gente analisa a fundo a gestão e a corrupção que potencialmente está inserida num contrato como este, e, lógico, sem fiscalização e sem transparência... Mas o fato é que a gente resolveria muitas outras pautas do governo do estado. Eu digo isto porque fui mais a fundo e solicitei orçamentos também na modalidade, deputado Hashioka, de locação para empresas que estão habituadas ao mesmo tipo de concorrência. Eu estou fazendo sempre com três empresas, com a que atende o estado, com outra que não atende o estado e com outra que atende outros estados. E o que a gente encontra aqui é uma diferença de 1 milhão de reais no preço das diárias dos gerador. Percebam, de 6 milhões de reais, seu pedisse um gerador para os trezentos e setenta e cinco dias do

ano. Agora, se eu soubesse quantos geradores o estado aluga dessa pessoa, se é que aluga, eu poderia dizer exatamente: dez, quinze, vinte geradores. Aí é lei de mercado. Quanto maior o valor do contrato, quanto maior a quantidade de geradores, menor o preço. Ou alguém aqui quer comprar dez, cem itens e pagar o mesmo preço que pagaria em um produto? Acontece isso na casa de vocês? Acontece isso na vida de vocês? O deputado Zé Teixeira sabe que, no curral, se ele compra um bezerro, é um preço, se ele compra cem, outro. Talvez ele acabe pagando o que lhe pedem. Mas que ele não aceita assim ele não aceita. Ele vai pechinchando, dizendo que está comprando cem, duzentos. Essa é a lógica de mercado, que não pode ser subvertida. Eu concedo um aparte ao deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Deputado, primeiramente eu quero parabenizá-lo, porque o tema que o senhor aborda é importante. Vossa Excelência mostra para que veio a esta Casa: veio para fiscalizar. Eu votei a favor da aprovação do requerimento de Vossa Excelência. Ele foi aprovado. Agora Vossa Excelência terá na mão todos os dados, terá mais segurança para falar sobre esse trabalho de fiscalização que se propõe a fazer, e deve fazer, porque como parlamentar tem essa obrigação. Pelo que o senhor está dizendo, parece que a coisa é muito grave. Agora, eu comprei esses dois geradores, da Data Center. É necessário. Caso acabe a luz aqui no prédio, o gerador tem de funcionar automaticamente, senão a gente perde o sistema. O contrato a que Vossa Excelência se refere é eventual, é feito para atender os eventos. Mas aí, entra o gerador, o transporte, o operador, que fica lá três dias trabalhando. Tudo é embutido no contrato. Outra coisa que o senhor comentou e que eu acho pertinente é sobre a gente fiscalizar a questão dos números. Pode ser 6 milhões de reais. Mas é um contrato guarda-chuva. O governo não é obrigado a gastar os 6 milhões; ele tem de pagar por serviço prestado. Há festas em vários lugares, em Dois Irmão do Buriti, em Guia Lopes, em todo lugar. E nessas ocasiões é necessário alugar tendas também. O estado não tem como fazer um armazém de tendas. Agora, se o senhor está falando de 6 milhões de reais genéricos... Pode até ser que esses geradores não sejam utilizados nem uma vez por mês. Talvez seja utilizado uma vez por ano. Aí a empresa recebe 6 milhões de reais. Acho que aí não dá. É pertinente a denúncia de Vossa Excelência. O caso é grave. Quando chegarem todos os esclarecimentos, saberemos se esse contrato é guarda-chuva, se é por serviço prestado, quanto custa o transporte, o operador, o gerador; saberemos se tudo está embutido ou não no mesmo contrato. Se for como o senhor está dizendo, acho que o valor está muito alto. É muito grave. É um desperdício de dinheiro. Obrigado pelo aparte.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Eu incorporo o aparte de Vossa Excelência ao meu pronunciamento. Apenas para que o senhor entenda melhor a gravidade do problema. Enquanto gestor da nossa Casa de Leis, o senhor comprou dois conjuntos de geradores, cada um por 265 mil reais, totalizando 500 mil reais. Num gerador inferior. Hoje nós podemos comprar com 249 mil reais — e eu não estou colocando em discussão nada sobre a época de Vossa Excelência e o preço de mercado atual —... Eu tenho a nota fiscal aqui porque a usei como referência. Mas eu quero dizer

que o senhor fez o estudo preliminar que a Lei de Licitações determina. Não é conveniente para a Assembleia alugar, portanto, geradores. Se a Casa estivesse alugando esses geradores no lugar de tê-los comprado, hoje nós já teríamos pago o equivalente a três, quatro, cinco aparelhos. E nós temos aí dois geradores da Casa. Ou seja, a decisão que Vossa Excelência tomou à época, como gestor, foi inteiramente acertada. Por outro lado, a decisão do governador Eduardo Riedel, ao permitir a formalização desse contrato, guarda-chuva ou não, foi errada. Esse tipo de contrato que o governo fez é gerador de desvio, desvio de finalidade, desvio de eficiência... E se eu receber as informações que solicito sobre a realização dos eventos, saberei se a diária foi de 8 horas, se foi de 24 horas, enfim. Por que pagar por 24 horas se o evento é de 2 horas? Que tipo de evento dura mais de 8 horas? Então, nós precisamos entender muito bem o que está acontecendo. Agora, o mote da campanha do governador Eduardo Riedel foi "compliance" ou "accountability". Mas o que nós estamos vendo aqui é um "compr-ice" e um gerador de despesa e de desvio. Por que eu insisto nisso? Eu lembro que, na época da campanha, deputado Zeca do PT, nós fomos obrigados, por estarmos em lados opostos, a justificar o fato de um servidor do gabinete do opositor ao governador Eduardo Riedel ter uma empresa particular em seu nome. Houve um impedimento legal em sua candidatura porque tinha em seu nome uma empresa participar. O Estatuto dos Servidores (estaduais e federais) fala sobre isso, por questão de mera formalidade, porque se trata de uma empresa particular. Então, veja! A crítica era: "Um amigo tem uma empresa particular, sem receber recurso público." E talvez ele nem soubesse desse impedimento. E, de repente, eu vejo aqui o amigo do governador, essa empresa CJR Empreendimentos Comerciais, eu não vou citar o nome dele, mas vou dizer o nome da empresa, e quem quiser saber o nome dele pode verificar no contrato social, mas é amigo do governador, é diretor da Fiems, contrata, recebe e tal. Então, nós temos aqui uma empresa particular, de um amigo, que tem em sua mão um contrato gerador de desvio e de "compr-ice"... Mas o amigo é bom, o amigo é bom, o amigo não gera só desvio, não trabalha só no segmento de festas, o amigo é publicitário, o amigo é engenheiro, o amigo faz tudo para o estado. Mas apenas nessa modalidade, essa empresa, senhor governador, do ano de 2022 até o ano de 2024, já recebeu 52 milhões de reais do governo do estado, provando que não existe *compliance*, existe "compr-ice".

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Um aparte?**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) —** Não concedo, deputado Pedrossian Neto, porque vou concluir a minha fala. Depois eu posso lhe conceder. Eu sou democrático. Vossa Excelência vai falar. Concluindo, o que há no estado de Mato Grosso do Sul é "compr-ice". Então, quero comunicar a Vossas Excelências que, neste momento, estamos levando essa denúncia referente a esse contrato gerador de desvios, esse contrato de "compr-ice", agora, imediatamente, ao procurador-geral de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público de Contas, à CGU e à CGE, para que nos ajudem a entender como uma violação tão latente à Lei de Licitações, aos julgados dos tribunais, algo que se subverte a locação quando deveria consistir em aquisição, aconteceu. Como fica essa situação ao Fisco e aos cidadãos que querem

perceber os resultados de Mato Grosso do Sul e verdade na fala do governador. As pessoas agonizam no que diz respeito à saúde. Está um caos! Estamos vendo as nossas cidades, o nosso povo sofrer, enquanto amigos do governador estão muito bem contratados, mesmo não estando com a "macaca" (essa fala não é minha), fica muito claro nesses contratos: estão firmes com o senhor governador. Era o que eu tinha, senhor presidente. Deputado Pedrossian Neto, eu encerrei meu pronunciamento porque o esperei, mas o senhor não estava no microfone de aparte. Eu sou regimentalista e não posso fazer retroagir. Então, Vossa Excelência terá de usar a palavra pela ordem. Mas fico feliz em debater este tema com Vossa Excelência em outra oportunidade.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Presidente, pelas falas do deputado João Henrique, de fato me parece grave a situação. Na realidade, nós, como parlamentares, precisamos ouvir. Nós estamos em um regime democrático, portanto todo o mundo tem o direito de fala. Agora, acusação pode ser feita, mas é necessário comprovar. É necessário estudar esse contrato. Muitas vezes a gente pega números gerais e por desconhecimento da mecânica do contrato, do seu funcionamento, da sua abrangência, de todos os serviços que estão envolvidos, e muitas vezes o contrato é guarda-chuva, e não é simplesmente o fornecimento de um bem, é o fornecimento, mais a manutenção, mais toda a logística, mais a montagem, mais o aluguel, mais a contratação de mão de obra terceirizada; e, muitas vezes a ementa de um contrato está tão e simplesmente dizendo: aluguel de geradores. Mas quem conhece gestão, como o deputado Zeca do PT, que já foi governador, e muitos aqui, que já tiveram a oportunidade de ser gestores, sabe como é a complexidade de um contrato. Muitas vezes o contrato é muito mais do que parece. Então, o que eu quero dizer é: vamos dar o benefício da dúvida. Porque não é justo a gente julgar um governo que tem feito um trabalho de excelência, um governo que tem buscado se pautar pela eficiência, pela transparência, que tem tido notas excelentes com relação ao Portal da Transparência, junto ao Tribunal de Contas, um governo que está sendo aclamado pelos órgãos de fiscalização como um dos governos que mais se pauta pelo *compliance*, e de fato é *compliance*. Eu não acho justo que a gente faça esse tipo de acusação, sem fundamentação. Eu gostaria de ver esse contrato, quero me somar a Vossa Excelência neste pleito. Vamos entrar em contato com o governo e pedir mais explicações. Eu tenho certeza absoluta de que há uma explicação plausível. Que a gente possa tornar públicas as coisas para os deputados, para a imprensa e para a população de Mato Grosso do Sul. Eu, como cidadão, quero saber se está tudo certo. Presumo que esteja tudo correto. Mas vamos fazer esse debate. Acho que a Assembleia Legislativa será o fórum para nós discutirmos este tema.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente e senhores deputados, eu faço minhas as palavras do deputado Pedrossian Neto. Porque razões

existem. Quando o senhor discute, como nós já discutimos aqui com o deputado João Henrique, a questão de incentivo fiscal, todos nós temos consciência de que os incentivos foram, são e sempre serão fundamentais para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul. Agora, quando o deputado traz uma questão específica, um contrato, obviamente cabe à Casa ao menos fazer uma análise com mais profundidade sobre o assunto. Acho que não cabe aqui denúncia, ficar pré-julgando, cabe à Casa ter a responsabilidade de verificar, de olhar, de receber e de solicitar os contratos, para que possamos fazer uma avaliação. A função precípua do Poder Legislativo é fiscalizar os atos do Poder Executivo. É um direito do deputado, é uma prerrogativa dele trazer à Casa as questões nas quais ele ache que há problemas. Nós estamos aqui para colaborar nesse sentido. Um abraço.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Eu quero pedir licença ao deputado João Henrique, não é pela ordem, para dizer que hoje de manhã eu conversei com alguns deputados sobre a importância do Parlamento e sobre a importância da oposição nesse lugar. Acho que uma das coisas que mais ajuda um governo que quer acertar é uma oposição consistente, que apresenta argumentos e documentos. Porque errar é do ser humano. O Executivo administra, hoje, cerca de 25 bilhões de reais por ano; 80 mil servidores ativos e inativos. O estado recebe 100 bilhões de reais de investimentos privados. E a gente brinca na administração pública dizendo: todo dia nasce gente, todo dia morre gente, todo dia alguém fica doente. Há muita coisa para se fazer. Agora, é importante a oposição trazer coisas com consistência, com documentação, até para que possamos cobrar do governo. Então, deputado João Henrique, a sua palavra sempre será garantida. Sempre que o senhor nos convencer de que há alguma coisa errada, esta presidência será a primeira a ir ao governador e fazer a discussão. E com relação ao gerador, até agora nós não vimos nada, assim como não vimos no caso do incentivo fiscal. Quando o senhor trouxer alguma coisa, conte com o empenho desta presidência.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Senhor presidente, eu agradeço e incorporo sua fala ao meu pronunciamento. Este é o verdadeiro espírito de democracia. Saiba que a fala de Vossa Excelência fortalece minha atividade depositor, de fiscalizador. Porque nós encontramos, em um longo tempo de estudo: trinta, talvez, situações idênticas, em contratos diferentes. Agora nós podemos, nesta Casa, através da fala de Vossa Excelência, ter a garantia de que teremos a oportunidade de debater e de mostrar o que está errado no governo de Mato Grosso do Sul. Concluo cumprimentando Vossa Excelência e dizendo que o ato de gestão da Assembleia Legislativa de incorporar à sua Mesa Diretora a modalidade de execução de orçamento é muito positivo. São Vossas Excelências que nós elegemos para serem nossos executores de orçamento. Vossas Excelências, a Mesa Diretora, fizeram completamente diferente do que fez o governo, com esse contrato, na mesma situação e modalidade. Portanto, parabéns a Vossas Excelências! Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pelo livro de inscrição, com a palavra, a deputada Gleice Jane...



**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Aproveitando a oportunidade e a presença dos colegas deputados Gleice Jane, Roberto Hashioka e Pedrossian Neto, quero ratificar a reunião da comissão criada por Vossa Excelência, presidente, para monitoramento da questão atuarial da previdência. Nossa reunião ocorrerá hoje, na sala de reuniões da presidência, às 13h30min. Obrigado, presidente.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Como coordenador da Frente Parlamentar dos Direitos da Pessoa Idosa, eu gostaria de participar dessa reunião.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Nós construímos a comissão. Daqui para frente é a comissão que decide essas questões. Eu não vejo problema em Vossa Excelência participar. Pois bem, com a palavra, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — sem revisão da oradora — Bom dia, presidente! Bom dia, colegas presentes e colegas on-line, público presente e todos que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS! Eu venho falar de dois assuntos. Primeiramente, quero apresentar um projeto de lei. Nós estamos na semana do Dia das Mães, e aproveitando a ocasião, temos feito um trabalho de ouvi-las. Eu tenho feito um trabalho de escuta das mães, estou fazendo isto durante este mês, a fim de conhecer e de receber demandas delas, para que possamos pensar em políticas públicas que as atendam. Nós estamos apresentando aqui um projeto de lei para assegurar atendimento educacional diferenciado às mães gestantes e lactantes e às adotantes no período inicial da adoção. Este projeto visa atender especificamente as mães estudantes. Eu vou ler o texto. "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta: Artigo 1º - Fica assegurado o direito a atendimento educacional diferenciado, conforme dispuser o poder público em regulamento, às estudantes de todos os níveis e modalidades da educação que: I - tornarem-se mães, gestantes e lactantes; II - adotarem ou obtiverem guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente. Parágrafo 1º - O regulamento de que trata o caput deste artigo deverá prever: I - assistência em regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento da escola, por, no mínimo, cento e oitenta dias, em qualquer momento, a partir do oitavo mês de gestação ou da ocorrência do parto; II - avaliação escolar que considere as adaptações pedagógicas necessárias e disponibilização dos materiais e recursos pedagógicos; III - instrumentos para garantir condições mínimas de acesso aos serviços educacionais. Parágrafo 2º - Para que seja assegurado o direito à assistência pelo regime de exercícios domiciliares de que trata o caput deste artigo, a direção da instituição de ensino deverá ser notificada mediante qualquer meio de prova que ateste: I - antes do parto, o tempo de gestação; II - após o

parto, a ocorrência do parto; III - a adoção ou a obtenção de guarda judicial para fins de adoção. Parágrafo 3º - As estudantes referidas no caput deste artigo que estejam matriculadas em cursos com prazo de conclusão estabelecido em semestres letivos poderão solicitar a suspensão de suas atividades acadêmicas por até cento e oitenta dias e terão o direito de prorrogar o prazo de conclusão pela quantidade de semestres letivos correspondente ao período de suspensão, a partir: I - do 8º (oitavo) mês de gestação; II - da ocorrência do parto; III - da adoção ou da obtenção de guarda judicial para fins de adoção. Parágrafo 4º - Em casos excepcionais devidamente comprovados, poderão ser aumentados: I - os períodos de suspensão das atividades acadêmicas e de prorrogação de conclusão do curso de que trata o Parágrafo 3º deste artigo; II - o período de assistência em regime de exercícios domiciliares, antes e depois do parto. Parágrafo 5º - Em qualquer caso, é assegurado o direito à prestação dos exames finais às estudantes que vierem a ter o direito à assistência em regime de exercícios domiciliares de que trata o caput deste artigo. Parágrafo 6º - O direito ao regime de exercícios domiciliares deverá ser garantido nas atividades de pesquisa, extensão, monitoria e extraclasse, e deverão ser feitas, se necessário, adequações nos planos de trabalho dos projetos, assegurada a continuidade do recebimento das bolsas. Parágrafo 7º - Nas hipóteses de atividades de ensino, monitoria, pesquisa ou extensão incompatíveis com o exercício domiciliar, tais como atividades de campo, laboratoriais ou que apresentem risco à gestação ou à lactação, será garantida a suspensão do cronograma, asseguradas a continuidade do recebimento das bolsas e a prorrogação do seu prazo de duração pelo tempo da suspensão do cronograma. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 70 dias. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". Nós estamos apresentando este projeto a fim de atender as mães estudantes de nível fundamental e médio e também as de nível universitário. Contamos com o apoio dos colegas na aprovação desta propositura. Bem, agora eu vou abordar o outro tema que me traz à tribuna: a apresentação de um grupo teatral aqui de Campo Grande. Nós temos aqui na cidade um grupo teatral chamado Ubu, o qual tem mais de trinta anos de exercício, de apresentações teatrais. No ano de 2003, eles criaram a peça "Uma Moça da Cidade". E tal peça vem sendo apresentada tanto fora quanto dentro do nosso estado; ganhou prêmios em vários lugares, enfim. A peça conta a história de uma moça que morava numa cidadezinha pequena aqui perto de Campo Grande e que veio para cá em meados de 1950. Então, o grupo fala de uma moça que se apaixona, que vive os dramas da adolescência. Apresenta a trajetória de uma menina que ama um menino e que era amada por outro menino. Era um triângulo amoroso. Sabe aquela poesia 'Quadrilha', de Carlos Drummond de Andrade?: "João amava Teresa que amava Raimundo que amava Maria que amava Joaquim que amava Lili que não amava ninguém...". A história é uma comédia muito bonita e romântica que mostra os dramas da adolescência. E o fim é surpreendente, porque traz uma reflexão muito importante sobre as relações na adolescência, sobre as relações na juventude. E leva o espectador a refletir sobre como tratar as pessoas e sobre como lidar com muitas questões. Bem, mas a história foi questionada nas redes sociais, porque o grupo utiliza a palavra *trans*, e *trans*, no caso, vem de trânsito e de transformação. O grupo resolveu dar esse nome à peça porque ela viria a ser apresentada em vários lugares, inclusive

no interior do estado, principalmente na fronteira. E pessoas desavisadas, desprovidas de conhecimento, começaram a fazer fake news e acusações sobre a peça. Isso criou um clima de tensão em alguns municípios, que começaram a cancelar a peça. Mas é importante lembrar que o poder público financia o grupo teatral por meio do FIC - Financiamento de Incentivo à Cultura. E os prefeitos de quatro cidades cancelaram a apresentação do grupo, baseados em fake news. Eu conversei com o pessoal do grupo, assisti à peça. E os artistas nos disseram que, durante o processo todo, sentiram muito medo, porque em algumas cidades sofreram ameaças. Isso por conta de fake news. Essa situação nos traz algumas preocupações, e a primeira delas é: fake news. A gente não pode pensar que o estado e as instituições se pautam por fake news! Uma prefeitura não pode cancelar um projeto financiado com recurso público pautada em fake news. Precisamos pensar que a atitude desses prefeitos faz parte de um processo de desvalorização da cultura e do artista. No caso, os artistas foram ameaçados e ficaram com medo de ficar em alguns lugares. Aliás, em alguns momentos, eles pensaram em desistir de todas as apresentações e voltar a Campo Grande. Eles foram assistidos pela Secretaria de Estado de Cultura, que os incentivou a continuar seguindo com o espetáculo. O grupo esteve em Dourados, e eu pude ver a peça, linda por sinal. E até os convido a assisti-la. Vale a pena. Bom, mas nós também percebemos que o que motivou a circulação de fake news foi o ódio, o preconceito contra pessoas trans. Qual o problema em assistir a uma peça que trata da pauta LGBT? Pela Constituição não há qualquer impedimento. Aliás, o que nós precisamos questionar é o preconceito e a transfobia verificados nesse processo e também a ausência de inteligência por parte das instituições, que não enxergam a ocorrência desse crime de ódio. Por fim, nós estamos questionando esses municípios para saber como se deram os cancelamentos e por que eles desvalorizam a cultura a esse nível. Também precisamos refletir sobre o preconceito. Diante de todo o ocorrido, estamos apresentando uma moção de apoio ao grupo teatral, que se sentiu bastante penalizado por conta de tudo o que aconteceu. Era o que eu tinha, presidente. Muito obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Grande Expediente, com a palavra, do deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Não há mais oradores escritos. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Quero ratificar que nós recebemos um ofício do governo do estado, de manhã, referente à viagem do governador aos Estados Unidos para participar do Brazilian Week e do MS Day em Nova York. No primeiro ofício, o governador disse que quem responderia pelo governo durante esse período seria o vice-governador Barbosinha; depois ele nos encaminhou um novo ofício, substituindo o anterior, porque, como a viagem é de menos de quinze dias e como ele vai ficar fora do país apenas uma semana, ele se manterá respondendo pelo governo. A Mesa Diretora desta Casa vai publicar esta retificação. Outra coisa. Quero ratificar a convocação do deputado Paulo Duarte para a reunião de hoje, às 13h30min, para tratar da previdência. E quero aproveitar e fazer um convite. Amanhã, às 8 horas, no saguão do Palácio Guaicurus, a Mesa Diretora fará uma pequena confraternização em comemoração do Dia das Mães. E na terça-feira nós teremos agenda com o presidente da Cassems, que nos entregará a prestação de



contas referente aos 70 milhões de reais aportados pelo governo. Ele já marcou uma vez, mas nós não pudemos atendê-lo. Depois nós apresentaremos a prestação de contas aos colegas deputados. Passemos à votação das matérias pautadas. Consulto o primeiro-secretário sobre o quórum para deliberação.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Há vinte e três deputados presentes. Logo, há quórum para deliberação, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum, passemos aos itens pautados. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 063/2024. Autor: Tribunal de Contas. "Revoga o artigo 7º da Lei nº 4.853, de 27 de abril de 2016, e acrescenta os artigos 19-D e 19-E na Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de positivar e assegurar o recebimento de auxílio-educação e auxílio-transporte aos servidores." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 063/2024, de autoria do Tribunal de Contas.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.



**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 041/2024. Autora: deputada Mara Caseiro. "Denomina 'Mara Lúcia Martins Rios' a ponte sobre o córrego Veludo, localizada na MS-434, no município de Paranaíba." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 041/2024, de autoria da deputada Mara Caseiro.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.**

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.  
Solicito o resultado ao senhor segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 092/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivo ao artigo 8º da Lei nº 6.170, de 20 de dezembro de 2023, nos termos que especifica. Especialmente para modificar para até 31 de dezembro de 2024 o prazo de recadastramento dos beneficiários do Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, previsto para se encerrar em 10 de maio de 2024." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 092/2024, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (PP).



**Primeiro - secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) - Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.  
Solicito o resultado ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 051/2024. Autor: deputado Junior Mochi. "Dispõe sobre as práticas e condutas em temporadas de compras no estilo *black friday*, nos estabelecimentos comerciais do



estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão...

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Para discutir, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, o autor, deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Senhor presidente, apenas para prestar um esclarecimento acerca do projeto de minha autoria e para pedir o voto favorável dos colegas parlamentares. Este projeto tem o objetivo de tornar clara junto aos estabelecimentos e à população consumidora que essa temporada chamada *black friday* é um meio de incentivar o comércio por meio de descontos significativos ao consumidor. O que se pede é clareza, para que o consumidor, ao adentrar num estabelecimento comercial que esteja inserido na campanha *black friday*, tenha ciência de quais itens estão com desconto, para que não seja pego de surpresa. Muitas vezes, o cliente compra um produto ou dois com desconto e o restante com preços até mais altos que os normalmente praticados. Nosso objetivo com o projeto é tornar as coisas mais claras e demonstrar respeito ao consumidor.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do deputado Junior Mochi.

**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Duarte (PSB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA CLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PP) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada votação.  
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 065/2024. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Institui o 'Dia da Agricultura Irrigada' no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de julho." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável por unanimidade à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Para discutir, o autor, deputado Roberto Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Senhor presidente, caros deputados, deputadas, esta solicitação me foi feita por produtores, manifestando a importância da irrigação para a agricultura. Vivemos momentos de muita irregularidade no que diz respeito à chuva em Mato Grosso do Sul. Segundo um estudo recente, nosso estado passará por aumento de temperatura média e por tempos prolongados de estiagem. E a irrigação gera segurança. Isto é bom inclusive para os bancos. Quando o banco financia uma agricultura, se ela for frustrada, ele acaba tendo que assumir o seguro e o prejuízo. E o produtor também fica no prejuízo. Por outro lado, quem tem agricultura irrigada, muitas vezes, em dois anos, consegue fazer cinco lavouras. Enquanto quem não dispõe de irrigação faz três. Isso frustra muito. Então, eu acho que este projeto é uma forma de incentivo aos produtores, aos agricultores. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 065/2024, de autoria do deputado Roberto Hashioka.



**Presidente** — deputado Renato Câmara (MDB).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Duarte (PSB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a votação.  
Solicito o resultado ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Senhor presidente, apenas para trazer ao conhecimento desta Casa que eu recebi agora o vídeo de um diálogo entre o governador do Mato Grosso e o governador do Rio Grande do Sul. O governador do Mato Grosso faz uma doação — assegurado por um projeto aprovado por unanimidade pela Assembleia Legislativa do Mato Grosso — de 50 milhões de reais em favor das vítimas das enchentes, da catástrofe ambiental ocorrida no Rio Grande do Sul, solicitando que aquele governo assuma o compromisso de abrir uma conta específica para receber esse recurso e depois fazer a prestação de contas sobre onde cada centavo está sendo gasto. Duas sessões atrás, nós pedimos ao presidente, e também foi uma fala dele, que nós façamos uma mobilização no sentido de unir os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as instituições, as federações, para que Mato Grosso do Sul — que tem uma grande população oriunda do Rio Grande do Sul, muitos com parentes que moram lá — faça também um ato de generosidade para com o povo do Rio Grande do Sul. E coletando também os recursos individuais de cada um de nós. Porque na somatória nós colocaremos esse recurso numa conta específica, para que o montante seja, de fato, destinado à população que mais precisa. Agora, é importante a arrecadação de roupa, de água etc., todavia, muitas vezes, a logística é mais cara do que os produtos. Então, é importante que haja recursos que efetivamente atendam aquela população. Eu estou apenas reforçando o que já discutimos nas sessões de terça e quarta-feira da semana passada. E por último, senhor presidente, eu quero deixar sobre a mesa uma moção de pesar aos familiares e amigos pelo falecimento do empresário Ari Ribeiro Lopez, que faleceu, aos oitenta e um anos, no dia 8 de maio do ano em curso.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Senhor presidente, pegando um gancho na fala do deputado Junior Mochi, quero mostrar as contradições do governo de Mato Grosso do Sul em relação ao governo do Mato Grosso. Aqui nós fizemos algo parecido, até a quantia, foi 60 milhões de reais. No entanto, numa situação diferente. A Assembleia Legislativa acabou aprovando um aporte de 60 milhões de reais para cobrir o rombo da Cassems. Nós não veremos o governador Eduardo Riedel mandar quantia semelhante para o Rio Grande do Sul. Agora, para o amigo que o apoiou na eleição, veremos isso acontecer mais uma vez. Apenas um comentário, senhor presidente.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Presidente, pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Permita-me, *data vênia*, complementar a fala do meu querido amigo deputado Junior Mochi. Os 50 milhões de reais que o governador do Mato Grosso mandou para socorrer e proteger o povo vítima das enchentes no Rio Grande do Sul são oriundos do Fetab, fundo semelhante ao que nós criamos na época do nosso governo, o Fundersul. Portanto, com todo carinho e respeito, quero sugerir a Vossa Excelência, à Mesa Diretora, que dialogue com o governador, para que o Fundersul, criado no nosso governo, que tem o orçamento de 1,7 bilhão de reais, destine 50 milhões para também contribuir para a recuperação da infraestrutura do Rio Grande do Sul.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, eu quero, já que nós estamos discutindo a tragédia que assola o Rio Grande do Sul, registrar a desfaçatez, a cara de pau e a maldade de algumas pessoas que estão fazendo fake news e utilizando a tragédia inclusive para fazer politicagem nojenta. O empresário e político Pablo Marçal e o deputado federal deste estado Marcos Polon divulgam nas redes sociais que carretas com alimentos, água e outros materiais estão sendo multadas, e acusam o governo do presidente Lula pela realização dessa ação, que na realidade não existe. Isso é uma mentira deslavada. Essas pessoas têm de ser processadas por espalharem mentiras nas redes sociais. O deputado Marcos Polon precisa ter mais responsabilidade ao fazer denúncias. Eu vi um vídeo dele, ontem, parece-me que nos Estados Unidos, fazendo essa denúncia e acusando o governo Lula de multar carretas carregadas de alimentos e roupas destinados aos desabrigados do Rio Grande do Sul. Acho que o deputado presta um desserviço à nação. Acho que nós temos que tratar as coisas com verdade, e não com essa politicagem suja que está sendo feita nas redes sociais.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Eu vi que a Globo estava fazendo fake news. Sabe por quê? Ela disse que os caminhões não estavam sendo multados; e na mesma hora em que ela saiu, entrou o SBT e pegou os fiscais multando os caminhões, inclusive por excesso de peso. Foi ao vivo. [Conversas fora do microfone]. Não. A pedido do Lula, não. Não tem nada a haver com o Lula... [Conversas fora do microfone]. Não. Não. Se ele disse isso, eu não concordo com ele. Mas, que está fazendo isso, está... Bom. Presidente, nós estamos em maio, mês em que temos de entregar a declaração do Imposto de Renda. Em todo o estado, aquele que quer destinar para instituição filantrópica, para assistência social um percentual do que deve (amparado por lei federal), em vez de reconhecer no Imposto de Renda, recolhe num fundo. Em alguns municípios, quem destina paga ao prefeito; e em outros municípios,

as pessoas colocam o recurso num fundo, e quem manda é o Ministério Público. Nesses locais eu vejo alguma resistência. Então, como se trata de uma tragédia, eu sugiro que a senadora Tereza Cristina, que estava na Espanha ontem, apresente um projeto de lei, este ano, para que, quem vai recolher o Imposto de Renda, em vez de recolher aqui, que o Brasil inteiro na verdade recolha para o Rio Grande do Sul. Esse realmente seria um recurso substancial para ajudar aquele povo que enfrenta tão grande tragédia.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Eu vi o vídeo do tal do deputado Polon. É um horror. Uma acusação vergonhosa, sem nenhuma fundamentação. E, como no final do vídeo ele pede para ser processado, eu mandei o material para a presidente Gleice Hoffman, para o ministro Paulo Pimenta e para o ministro Alexandre de Moraes e pedi que eles processem mesmo o sujeito, porque é uma vergonha um deputado federal se comportar como ele se comporta.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Presidente, com relação ao que eu disse sobre doação, realmente a de Mato Grosso foi feita com recurso do Fetab. A Assembleia de lá aprovou que se tirassem 50 milhões do Fetab e destinasse esse valor para a população rio-grandense, num fundo específico. Então, quero ratificar a complementação que o deputado Zeca do PT fez à minha fala, no sentido de que Mato Grosso do Sul também pode fazer algo semelhante, através dos recursos do Fundersul. Essa ideia vem ao encontro daquilo que nós dissemos. Existe a possibilidade. É preciso que os Poderes se unam e façam um gesto concreto de solidariedade em favor da população rio-grandense.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Contribuindo, vou sugerir ao presidente que pegue os recursos que esta Casa devolve ao governo do estado e doe ao Rio Grande do Sul. Nós podemos contribuir com essas ações que precisam ser feitas, urgentemente, no Rio Grande do Sul. Agora vamos em frente. Item 6. Em discussão única e votação simbólica...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pela ordem, presidente. Eu quero pedir destaque da Moção de Apoio de Protocolo nº 1.442/2024.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — OK. Primeiro eu vou colocar em votação os outros itens. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Dois requerimentos e dezoito indicações. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Em destaque a Moção de Apoio nº 1, proposta pela deputada Gleice Jane. "Moção de apoio ao grupo de teatro UBU e seu atual projeto, UBU trans, transformando os caminhos e fronteiras, pela sua determinação e resiliência no

enfrentamento dos desafios permeados por violências políticas e censura, além de promover a democratização do acesso à arte e à cultura em toda a região sul da fronteira de Mato Grosso do Sul." Nós estamos colocando agora aqui no sistema para que os colegas possam votar. Em discussão...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Senhor presidente, para discutir.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, o deputado João Henrique. O senhor dispõe de 10 minutos.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Senhor presidente, espero fazer uma discussão muito mais célere, sem nenhum tipo de debate ideológico ou que subverta a ordem daquilo que a nossa Casa poderá aprovar com essa moção de apoio ao grupo chamado UBU trans. Quero dizer aos colegas parlamentares que, particularmente, não concordo com o aporte de recurso público... Nós temos tantas, tantas necessidades, senhor presidente, que a utilização de recurso público, seja da Funarte, seja do governo estadual, seja através de parceria, a meu ver, isso tudo fica diminuto perto dos grandes problemas que a população tem. Claro que são pessoas que precisam ser respeitadas, que têm as suas vontades individuais e que têm o direito de levar à sociedade o debate, a quem quiser participar. Agora, a deputada Gleice Jane apresenta uma moção de apoio a esse grupo que eu não conheço, não sei quantos anos ele tem de formação, não sei se tem CNPJ, não sei se tem CPF da transexual responsável pelo grupo. Segundo as matérias que chegaram ao nosso conhecimento, a Bruna Riquelme é a transexual responsável pelo grupo. Mas eu não sei, presidente, também, até que ponto o apoio desta Casa e desta moção vincularão os parlamentares aos resultados das ações desse ou de qualquer grupo que seja. Eu não quero ser responsável pelos atos futuros desse grupo. Acho muito sério esta Casa outorgar seu apoio, maciço, a um grupo que eu, por exemplo, não conheço. Acho que, no momento de discutir, deveríamos reavaliar isso. Mas eu não sei quais são os valores e a cooptação ideológica do grupo. Isso precisa ser verificado também, uma vez que o grupo tenta levar à escola oficinas, a fim de que esse debate chegue aos tutelados pelos professores, ou seja: às crianças. Eu não gostaria que houvesse uma antecipação desse debate nas escolas. Então, nós seremos responsáveis pelos atos, a partir de agora, com essa moção de apoio, pelos atos desse grupo. Ademais, nós estaríamos, com isso, violando o que determina a Constituição Federal, que estabelece o seguinte. Peço que os colegas prestem atenção. O artigo 19 da Constituição diz: "É vedado à União, aos Estados e aos Municípios: III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si." Então, percebam que esta moção de apoio apresenta um cunho de inconstitucionalidade ao tentar estimular distinção ou criar preferências entre os brasileiros; haja vista que o viés do grupo é este. Portanto, eu acredito que, tanto tecnicamente, quanto no mérito, esta moção deve ser rechaçada por esta Casa. Portanto, eu defendo publicamente o voto contrário à moção de apoio ao grupo UBU trans. É como eu encaminho o voto, presidente Renato Câmara.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Apenas para informar que nós não temos mais quórum suficiente para deliberação das matérias.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda em discussão...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Desculpe interrompê-lo; mas, se não há quórum, está prejudicada a votação, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Mas eu vou manter a discussão. Ainda em discussão. Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Deputado João Henrique, pela segunda vez eu tenho que vir aqui dizer para o senhor o seguinte: acho que o senhor não ouviu, não leu, não entendeu; está dizendo mais uma fake news. Eu acabei de usar a tribuna para falar sobre a situação. O UBU é um grupo de Campo Grande, tem mais de trinta anos de atuação no teatro, tem uma peça que não tem relação com a pauta LGBTQIAPN+; e se tivesse, nós faríamos outro debate; mas não é sobre isso. A peça trata de uma jovem que morava no interior do estado, fala de questões regionais. Ocorre no ano de 1950, uma peça de teatro, que não tem qualquer ponto a ser questionado. Chama a minha atenção essa polêmica. Esse debate se deu, porque o deputado cassado daqui fez uma fake news nas redes sociais, e uma pré-candidata de Amambai, da extrema direita, fez um áudio provocando e fazendo fake news, e é sobre fake news que nós temos que falar neste momento. Fake news gerou ameaças ao grupo, às pessoas. É isso que nós queremos? É isso que essa Assembleia Legislativa defende? Essas fake news estão gerando violência na sociedade. É isso que nós queremos realmente? É esse o debate que nós vamos fazer aqui na Assembleia?... Acho que nós precisamos ser mais sérios um pouco. Precisamos combater as fakes news. Precisamos refletir um pouco sobre o que isso significa na vida das pessoas. Precisamos ver o que a Constituição diz. Porque a Constituição não gera preconceito, a Constituição não autoriza o preconceito, a violência de gênero e a transfobia que a extrema direita tem feito e que o deputado aqui também vem defendendo. Quando diz que não quer apoiar o grupo que está fazendo teatro, está dizendo que não apoia a cultura, está dizendo que não apoia o movimento cultural, está dizendo que não apoia a arte; está também questionando o edital do FIC, e está questionando a legitimidade do estado. Porque existe um edital, existe uma regra. E o grupo passou por todo o processo. Então, acho que nós precisamos ter mais seriedade nesse debate sobre os preconceitos apresentados aqui, inclusive nos debates na Assembleia Legislativa; porque nós temos a responsabilidade de trazer segurança para as pessoas. Não dá mais para a gente aceitar esse movimento da extrema direita que coloca em risco a vida das pessoas. Nós estamos falando de pessoas que estão morrendo neste estado e de pessoas que estão

morrendo no país, por conta do preconceito. É isso que nós queremos? É isso que essa Assembleia Legislativa está defendendo?... Porque a moção de apoio apresentada aqui, deputado, é de apoio à arte. A peça não tem qualquer debate polêmico, nem conceitualização, nem conceito de direita ou de esquerda.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Um aparte?**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pois não.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) —** Deputada Gleice Jane, a fala de Vossa Excelência vai na esteira contrária daquilo que eu pontuei. Pontuei, tecnicamente, que o artigo 19 da Constituição veda que a gente estabeleça... E eu peço vênia a Vossa Excelência. O artigo 19 da Constituição veda a criação de distinções entre brasileiros ou preferências entre si. Isso atacaria o mérito do apoio a qualquer grupo. Eu não falei especificamente, eu falei tecnicamente. Para que Vossa Excelência saiba e para que fique claro, a senhora tem a sua legitimidade, a senhora tem a sua pauta, a senhora tem as suas ideias, as quais respeito e acho muito importante que Vossa Excelência suba à tribuna para defendê-las. Agora, coletivamente, a Casa, eu não gostaria de me responsabilizar, através de uma moção de apoio, individualmente e especificamente, por um grupo de arte, ou colegiado, que seja. Acho que Vossa Excelência está revoltada porque acha que houve distorções na fala de outros colegas que aqui se manifestaram. A senhora está no direito de defender, mas isso não autoriza (a meu ver, e peço que a senhora respeite a minha ideia) a Assembleia a outorgar apoio indistinto a esse grupo, de maneira que eu seria avalista irresponsável pelas ações deles a partir deste momento. Entenda! Mesmo sendo a senhora defensora da pauta ou das pessoas, o grupo muda de integrantes, e Vossa Excelência ficará como quem fez a Casa outorgar, coletivamente, uma moção de apoio às ações do grupo. Peço que a senhora compreenda meu ponto de vista técnico. Eu respeito Vossa Excelência, gosto de quando Vossa Excelência debate comigo esta pauta; mas eu fiz um debate puramente técnico.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) —** Nobre deputado João Henrique, agora eu me preocupo um pouco mais; haja vista que, por esta Casa, já apoiamos moções de apoio e de congratulação aos mais diversos segmentos. Nós apresentamos essa moção de apoio por conta do momento pelo qual o grupo está passando. Por que esta moção de apoio não pode ser votada aqui, constitucionalmente, na Assembleia? Por que essa distinção? Por que outras moções puderam ser votadas e esta não pode?... Acho que a gente precisa parar de encontrar desculpas, argumentos, para justificar o ódio, para justificar a violência de gênero, para justificar que a extrema direita não aceita que as pessoas trans circulem nos mesmos espaços que a gente. É isso que aquele deputado cassado sempre apresentou aqui. Ele questiona se mulheres, homens e trans podem frequentar a escola. Eu já fiz, inclusive, esse debate aqui na Assembleia sobre requerimentos questionando a presença de pessoas trans dentro de uma escola. Se nós vamos fazer o debate sobre violência de gênero, a chance de fazer um debate sério mesmo aqui, inclusive como esta Casa tem se comportado diante dessas pautas. E mesmo depois que o deputado saiu daqui, nós ainda estamos aqui discutindo questões relacionadas a atos de violência contra pessoas trans. É isso que nós vamos fazer a

vida toda nesta Casa? É esse o trabalho do Parlamento?... Nós precisamos ter responsabilidade quando o assunto é a vida das pessoas. Se alguém aqui não concorda com a orientação sexual de outra pessoa, tudo bem. Agora, promover fake news, promover violência... isso nós não vamos aceitar. E nós vamos debater, vamos defender todo evento cultural, todo evento de arte, de cultura, de manifestação da democracia e de defesa dessas pessoas. Esse tipo de discurso de ódio contra o grupo leva pessoas a morrerem neste país. O Brasil é extremamente violento contra as pessoas trans. As pessoas trans têm sido pauta do debate político dentro de uma proposta de ódio. E a extrema direita tem reforçado isso. Aliás, precisamos discutir a questão do ódio, porque já passou dos limites da normalidade, já virou patológico; precisamos discutir isso dentro das linhas da patologia, porque a arte, a cultura e o estado não podem ser um espaço para reprodução desse sentimento que leva o ódio, a misoginia, que mata mulheres trans, mulheres Cis. Esse sentimento tem sido motivo de violência contra crianças e adultos. Se queremos um país livre de violência, temos que ter coragem de enfrentar esse debate. É sobre isso. Infelizmente não temos mais colegas aqui para votarmos a moção. Espero que ela esteja na pauta da próxima sessão. Sugiro que o deputado leia a moção e assista à peça de teatro, para que veja que a peça é linda. Aliás, eu sugiro a todos que assistam à peça. Vale a pena.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Deputada Gleice Jane, eu entendo a fala de Vossa Excelência, respeito a fala de Vossa Excelência. Mas, para que Vossa Excelência saiba, a moção de Vossa Excelência está aqui, eu a li. Eu faço questão de mostrá-la para a senhora. A senhora vai lidar comigo nesta Casa. Eu debato ideias, com fundamento, não sem motivo. Então, respeitando os fundamentos de Vossa Excelência, tenho aqui a sua moção. Expus, democraticamente, as razões pelas quais não concordo com a moção. Respeito todos os institutos, toda diversidade, não vou insistir no debate com Vossa Excelência para não ficar cansativo. Eu fiquei aqui até o último minuto para ouvir atentamente Vossa Excelência. Obrigado pelo aparte.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — OK. Eu pedi para o senhor ficar até o fim, porque na outra vez o senhor também provocou a discussão, saiu, e a gente acabou não o ouvindo. Também não tinha mesmo proposta. Mas acho que, talvez, a gente precise fazer a análise do discurso, fazer uma leitura mais completa, analisar linha por linha; talvez, como a gente fez da vez passada, para compreensão. Talvez o problema seja de compreensão realmente do discurso. Mas, da próxima vez, a gente faz isso mais didaticamente. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrado o tempo. Solicito que o segundo-secretário faça a recomposição de quórum.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, não há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Renato Câmara - MDB) — Retirado de pauta o projeto. Não há mais oradores. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o



deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h28min).